



PORTARIA N.º 442/2015 - REITORIA/UNESPAR

Rescinde, a pedido, o contrato por prazo determinado – Regime CRES do professor Celso Scomparin, do *campus* de Campo Mourão.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado na função de Professor Colaborador, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o Professor **Celso Scomparin**, RG nº 4.221.519-8/PR, do *campus* de Campo Mourão, **a partir de 29/06/2015.**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor a partir de 29/06/2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 01 de julho de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor